
Análise Técnica Pregão Eletrônico 070/2024 - E-CIDADE

2 mensagens

PREGÕES SML <pregoes.sml@gmail.com>
Para: dqg.smti@portovelho.ro.gov.br

21 de outubro de 2024 às 12:46

Caríssimos Boa tarde

Encaminhamos em anexo documento de habilitação e proposta da Empresa SISTEMATECH DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, CNPJ: 10.981.677/0001-01, para que seja realizada a análise técnica da referida proposta e documentações técnicas.

Sem mais, permanecemos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Vânia Rodrigues
Pregoeira-SML

2 anexos

 **Proposta Final - Planilha_Pref_Porto_velho_RO_assinado (1).pdf**
1324K

 **04-Tecnica.rar**
10500K

DQG CMTI <dqg.cmti@portovelho.ro.gov.br>
Para: SML Licitações <pregoes.sml@gmail.com>

23 de outubro de 2024 às 11:44

À Pregoeira,

Referente ao Processo Eletrônico nº 00600-00038656/2023-21-e, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada** para a continuidade dos serviços dos Módulos de Saúde e Educação, Serviços Online, Portal da Transparência e Gestor B.I, incluindo manutenção adaptativa e evolutiva, suporte técnico, treinamento de usuários e equipe de TI, backups no Módulo RH e migração de dados do software de gestão pública e-Cidade (sob Licença General Public License - GPL).

Nos encontramos na fase de formalização das habilitações e propostas das empresas participantes. Assim, os autos foram submetidos à análise preliminar da empresa **SISTEMATECH DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.981.677/0001-01, conforme o Anexo II do Termo de Referência do Edital nº 070/2024/SML/PVH.

A referida empresa apresentou os seguintes atestados de capacidade técnica, relacionados aos serviços prestados a outros órgãos e entidades:

1. **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro (JUCERJA):** Prestação de serviços de modernização da gestão, incluindo adequações, manutenção evolutiva e adaptativa, aperfeiçoamentos, manutenção corretiva e desenvolvimento de sistemas ou módulos, além da integração entre as instituições envolvidas no registro e licenciamento de empresas.
 - o **Quantidade de atendimentos:** 357.
2. **Companhia de Urbanização de Goiânia (Diretoria Administrativa/Financeira):** Gestão documental, gestão de projetos, sistema de gerenciamento eletrônico de documentos (GED) e desenvolvimento de softwares, conforme especificações técnicas e quantitativos estabelecidos no contrato.
 - o **Pontos de Função:** 1.200.
 - o **Unidades de Serviços Técnicos (UST):** 30.000.
3. **Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins:** Desenvolvimento de sistemas de informação, conforme o padrão IFPUG – Roteiro de Métricas de Software do SISP 2.0, contemplando análise, programação, desenvolvimento visual, implantação e testes, além de treinamento.
 - o **Pontos de Função:** 4.000.
 - o **UST:** 41.250.
4. **Secretaria Municipal de Gestão (Prefeitura de Maceió):** Serviços relacionados à modernização da gestão, incluindo licenciamento, desenvolvimento e sustentação de plataformas tecnológicas, como Folha de Pagamentos, Gestão de Recursos Humanos, Pagamentos Previdenciários e GED. Os serviços técnicos envolveram parametrização e customização do sistema e-Cidade, especialmente nos Módulos de Saúde e Educação, além da construção de dashboards analíticos no Gestor B.I e implementação de serviços online, facilitando o acesso a informações por parte dos cidadãos.
 - o **Quantidade de acessos simultâneos na plataforma:** 600.
5. **Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas (DETRAN-AM):** Serviços de análise, desenvolvimento, manutenção e homologação de sistemas.
 - o **UST:** 23.920.
6. **Secretaria Municipal de Fazenda de Niterói:** Contratação de serviços de infraestrutura de banco de dados, redes, segurança da informação, infraestrutura web, análise de requisitos, programação, desenvolvimento e suporte de software, com alocação de 1.200 pontos de função e 9.585 UST.
 - o **UST:** 7.929.
 - o **Pontos de Função:** 1.200.
7. **Universidade Virtual do Estado do Maranhão (UNIVIMA):** Análise, programação e desenvolvimento de sistemas para gerenciamento de processos administrativos e virtualização de processos, com treinamento em pontos de função.
 - o **Pontos de Função:** 6.000.
8. **Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco:** Serviços de modernização administrativa, incluindo análise, programação, desenvolvimento e testes de sistemas com integração da solução de gestão documental (GED, ECM, BPM), além de configuração de infraestrutura.
 - o **UST:** 8.261.

Diante do exposto, restou comprovado que a empresa **Sistematech Desenvolvimento de Software Ltda** atende plenamente aos requisitos estabelecidos no edital, conforme segue:

1 INTRODUÇÃO:

1.1. Este ANEXO tem como objetivo detalhar os requisitos de qualificação técnica da empresa e dos profissionais.

2. REQUISITOS DA EMPRESA:

2.1. A licitante melhor classificada deverá comprovar capacitação técnica por meio de:

2.1.1. Atestado de Capacitação Técnica Operacional, em seu nome, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que prestou serviço semelhante no sistema e-cidade, de forma satisfatória.

2.1.2. Entende-se por semelhança com o objeto contratual a prestação de serviço de configuração (parametrização) e customização no sistema e-cidade com a execução de, no mínimo:

2.1.2.1. 900 USTs; ou

2.1.2.2. 1.000(mil) horas; ou

2.1.2.3. 500 pontos de função;

2.1.3. Para comprovação da execução dos serviços, permite-se a soma de até 2(dois) atestados.

2.1.4. Atestado de Capacitação Técnica Operacional, em seu nome, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que prestou serviço semelhante no sistema e-cidade, especificamente nos Módulos de Saúde e Educação, de forma satisfatória.

2.1.5. Entende-se por semelhança com o objeto contratual a prestação de serviço de configuração (parametrização) e customização no sistema e-cidade com a execução dos submódulos, mínimo 1 (um) atestado para cada módulo:

2.1.5.1. Módulo Saúde;

2.1.5.2. Gestor B.I;

2.1.5.3. Serviços Online;

2.1.5.4. Educação;

2.1.5.5. Recursos Humanos;

Ativar o WinC
Acesse Configura

As empresas contratantes atestaram que a **Sistematech** dispõe de estrutura técnica e de pessoal qualificado para a execução dos serviços. A equipe envolvida é composta por: gerente de projetos, analistas de sistemas, arquitetos de software, web designers, programadores e testadores.

Requeremos ainda que a empresa comprove, de acordo com o Anexo II, do Termo de Referência do edital, as qualificações de sua equipe técnica, conforme previsto:

3. EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA:

3.1. Os profissionais exigidos para a perfeita execução dos serviços deverão atuar durante a vigência do contrato, devendo a empresa apresentar, no ato da assinatura do contrato a relação dos profissionais, apresentando o currículo e a documentação relativa a comprovação da formação exigida (diploma de conclusão de cursos exigidos e certificações de TI), no prazo designado pela administração, sendo que conforme observado no Termo de Referência os profissionais deverão durante a fase de adaptação e melhoria, estar localizados na cidade de Porto Velho (Incluindo prorrogações).

3.2. A equipe técnica mínima, exigida no parágrafo acima será a seguinte:

Ademais, esta Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa (SMTI) não encontra óbice à homologação da referida empresa, uma vez que não foram identificadas penalidades em nome da mesma, e todas as certidões negativas encontram-se em conformidade com os requisitos do processo licitatório.

Thaynara Alves de Lima Pires
Assistente Administrativo

De: "SML Licitações" <pregoes.sml@gmail.com>

Para: "DQG CMTI" <dqg.smti@portovelho.ro.gov.br>

Itens enviados: Segunda-feira, 21 de Outubro de 2024 12:46:51

Assunto: Análise Técnica Pregão Eletrônico 070/2024 - E-CIDADE

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Pedimos que as mensagens encaminhadas para esse e-mail sejam encaminhadas a SMTI por via sistema de documentação eletrônica (e-PMPV).
Agradecemos

5 anexos



CETIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA.pdf
85K



Consolidadas_TCU_10.981.677_0001-01.pdf
15K



Consulta Regularidade do Empregador.pdf
108K



Pessoa Jurídica.pdf
205K



tribunal de contas.pdf
86K